



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 31/2025 – CCR/MPM, em 10/03/2025:

“RECOMENDA-SE aos membros do MPM que, nos feitos em que oficiem, desde logo e em todas as etapas, em consonância com o Enunciado nº 11 do 9º Colégio de Procuradores, utilizem os instrumentos cabíveis previstos no CPPM e CPP, de modo a promover todas as medidas necessárias para garantir a reparação dos danos suportados pelas diferentes vítimas dos crimes militares federais.”